



## Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

### Portaria nº 058/2025 – de 04 de Fevereiro de 2025

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

#### RESOLVE

Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 03 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Aline Débora Ramos Flâmia	3437	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
2	Diayr de Jesus Camargo Araújo	1773	MC-1	Terminal do Estudante
3	Eliane Messias Borges	3215	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
4	Gláucia Renata Maciel Sposito	3479	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
5	Helena Galvão Américo dos Santos	1388	MC-1	CMEI Profª Augusta Gino Rocha
6	Josely de Almeida Borges	1802	MC-1	Secretaria Municipal de Educação
7	Keyla Messias de Siqueira da Silva	1818	MC-1	CMEI Criança Feliz
8	Marisa Cordeiro Baqueta	3490	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
9	Silvana Lajarin Pereira	3279	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
10	Sílvia Andréa Penerotti Dias	3221	MC-1	CMEIS Oásis Santa Paula
11	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado na Diária Oficial Eletrônica  
Em 04/02/25, Edição nº 2823

Assinatura